

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.647, DE 4 DE JULHO DE 2018

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, O INSTITUTO FLORESCER BUSCANDO MUDANÇAS - INSFLOBUMA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Florescer Buscando Mudanças - INSFLOBUMA.

Art. 2º O Instituto Florescer Buscando Mudanças – INSFLOBUMA, fica devidamente habilitado, através deste diploma legal, a receber incentivos de qualquer natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de julho de 2018.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DOE Nº 33.651, de 06/07/2018.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.